



REGULAMENTO DO COMPLEXO DE TÊNIS

Março/2023

DA ATIVIDADE:

O complexo de tênis passa a integrar o rol de atividades esportivas e recreativas do Itanhangá Golf Club, à disposição dos sócios, seus dependentes e convidados.

- A prática do tênis ocorrerá nos limites do Estatuto Social e do Regulamento Geral.
- O Clube não será filiado à Federação ou Liga de Tênis, nem à Confederação, respeitando os termos de seu Estatuto Social. Entretanto, fica aberta a possibilidade de a Concessionária, em entendimentos com a Administração do Clube, organizar ou autorizar torneios internos ou abertos, inclusive ceder espaço para torneios oficiais de Federação ou Associação de tênis.
- O complexo de tênis é operado atualmente pela concessionária Yes Tennis, através de contrato assinado com o Itanhangá Golf Club. As disposições deste regulamento levam em consideração o modelo de concessão e as disposições em vigor no contrato de concessão.

DAS DEPENDÊNCIAS:

É considerado Complexo de Tênis as dependências do tênis, com 3 (quadr) quadras de saibro iluminadas, 1 (uma) quadra de piso rápido, instalações de containers, incluindo bar de apoio, sala de ginástica, banheiros, vestiários, terraço superior, sala de secretaria, guarda de materiais e equipamentos. Esse Complexo compreende também 2 (duas) quadras de Beach Tênis.

DOS HORÁRIOS E DO FUNCIONAMENTO DAS QUADRAS DE TÊNIS E BEACH:

As quadras de tênis e beach tênis funcionarão das 6h30min da manhã às 22h, de segunda a domingo.

- A iluminação será acionada sempre que houver jogos agendados para o período noturno e deverá ser desligada pelos jogadores que a utilizarem por último.
- O limite de 22h deverá ser respeitado, mesmo que isso venha a forçar a interrupção de eventual partida em andamento, exceto em casos previamente autorizados pela Administração do Clube.
- O bar/restaurante do complexo de tênis funcionará das 9h às 22h de terça a sábado. Aos domingos e segunda o horário de funcionamento será de 9h às 17h.
- O vestiário do complexo de tênis obedecerá ao horário de funcionamento das quadras, funcionando das 6:30h as 22h, de segunda a domingo.



DA MANUTENÇÃO DAS QUADRAS:

A manutenção das **quadras de tênis e beach tênis** obedecerá à rotina de trabalho estabelecida pela Concessionária, em entendimentos com a Administração do Clube.

- A Concessionária, em entendimentos com a Administração do Clube, poderá limitar a utilização das quadras em função da rotina de manutenção, e se responsabilizará pela orientação aos funcionários das quadras, bem como pelo fornecimento do pó de telha e outros materiais e equipamentos de tratamento das quadras.
- O uso das quadras ficará suspenso quando, devido às condições de tempo ou por outras razões, a Concessionária, em entendimentos com a Administração do Clube, julgar que a sua utilização poderá causar danos às suas instalações. **DA RESERVA DAS QUADRAS:**

Está vedada qualquer forma de reserva prévia de quadra, seja por telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não a inscrição presencial, sob a responsabilidade da Concessionária.

- Para que a quadra seja reservada, o sócio deverá estar presente no complexo de tênis, devidamente uniformizado e seguir orientação para entrar na fila de ocupação das quadras, anotando os nomes, matrículas e horários de uso no quadro ou adotando outra forma estabelecida.
- O número de tenistas que constarem na marcação deve corresponder ao número de tenistas efetivamente em quadra.
- É proibida a marcação no quadro de horários de tenistas que já estejam jogando, tendo aulas de tênis ou já marcados em outro horário.
- As quadras podem ser utilizadas para torneios e/ou eventos, mediante autorização da Diretoria do IGC. Nesse caso a reserva das quadras deve ser feita com ao menos 7 (sete) dias de antecedência, e mantendo sempre ao menos uma quadra disponível para utilização dos sócios.

DO USO DAS QUADRAS E DAS PARTIDAS DE TÊNIS:

O uso das quadras por seus sócios e dependentes é gratuito, exclusivo para a prática do tênis.

- O Sócio poderá jogar com outros sócios ou dependentes, ou seu convidado e/ou dependente em qualquer horário de funcionamento e respeitado os demais termos deste regulamento.



- As quadras Nº 1, Nº 2 e Nº 4 estarão destinadas à prática de treinamento pela Equipe de Alto Rendimento de Tênis, das 9h às 18h, de segunda-feira à sexta-feira. Nos finais de semana e feriados a Equipe de Alto Rendimento poderá utilizar uma quadra para treinamento.
- As quadras Nº 1, Nº 2 e Nº 4 estarão disponíveis para uso dos sócios e seus dependentes nos demais horários, e respeitando os horários destinados a Equipe de Alto Rendimento.
- A quadra Nº 3 estará disponível a qualquer tempo, para uso livre dos sócios e seus dependentes, seja para marcação de aulas com os professores credenciados pela concessionária ou jogos livres.
- O período de utilização das quadras será de, no máximo, 50 minutos para jogos de simples ou 80 minutos para os jogos de duplas. No final do período de 50 minutos (simples) ou 80 minutos (duplas), a partida deverá ser interrompida, caso haja espera pela quadra ou reserva prévia nos termos deste regulamento. Caso não haja jogadores aguardando a disponibilidade da quadra, os jogadores poderão reinserir os nomes e horários no quadro, para mais 50 minutos (simples) ou 80 minutos (duplas) de uso.
- Os jogadores só poderão entrar na quadra, inclusive para aquecimento, após registro dos nomes e horários de uso no quadro.
- Os tenistas terão tolerância de 10 minutos para entrar em quadra. Findo este prazo, os tenistas marcados perderão suas reservas, sendo dada prioridade na marcação aos tenistas registrados na sequência.
- Caso haja espera ou a pessoa que reservará o horário seguinte não compareça no prazo de 10 minutos, a partida poderá seguir pelos próximos 50 minutos.
- Para o uso do paredão, o período máximo de utilização é de 20 minutos, caso haja fila de espera.
- Os sócios titulares ou dependentes, maiores de 15 anos, terão preferência nas reservas das quadras, quando não estiverem em uso pela Equipe de Alto Rendimento.

DO USO DAS QUADRAS E DAS PARTIDAS DE BEACH TENNIS:

O uso das quadras por seus sócios e dependentes é gratuito, exclusivo para a prática do Beach tênis.

- O Sócio poderá jogar com outros sócios ou dependentes, ou seu convidado e/ou dependente em qualquer horário de funcionamento e respeitado os demais termos deste regulamento.
- A quadra No.1 estará sempre disponível para aulas, previamente agendadas, enquanto a No.2 ficará sempre disponível para os sócios. Caso não tenha aula no horário desejado, ambas ficam disponíveis para os sócios.



- As quadras estarão reservadas exclusivamente para o open play em horários pré determinados de acordo com alinhamento da concessionária e a diretoria do clube. Open Play são aulas coletivas para treinar situações de jogo, sempre acompanhadas de professores. Nos horários do Open Play a prioridade para uso das quadras será sempre dos sócios e dependentes.
- O período de utilização da quadra para aulas será de 60 minutos.
- O período de utilização das quadras para jogos com outros sócios, dependentes ou convidados, será de, no máximo, 30 minutos. No final do período de 30 minutos, a partida deverá ser interrompida, caso haja espera pela quadra ou reserva prévia nos termos deste regulamento. Caso não haja jogadores aguardando a disponibilidade da quadra, os jogadores poderão reinserir os nomes e horários no quadro, para mais 30 minutos de uso.
- Os jogadores só poderão entrar na quadra, inclusive para aquecimento, após registro dos nomes, matrículas e horários de uso no quadro.
- Os beach tenistas terão tolerância de 5 minutos para entrar em quadra. Findo este prazo, os beach tenistas marcados perderão suas reservas, sendo dada prioridade na marcação aos tenistas registrados na sequência.
- Caso haja espera ou a pessoa que reservará o horário seguinte não compareça no prazo de 5 minutos, a partida poderá seguir pelos próximos 30 minutos.

DOS CONVIDADOS:

- Será cobrada uma taxa por convidado, em valor a ser proposto pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo, sendo franqueados quatro convites mensais por sócio.
- O sócio deverá retirar na secretaria os convites esportivos para os convidados, devendo obrigatoriamente apresentá-los aos responsáveis na ocasião da marcação da quadra.
- As regras de convidados deverão respeitar os limites das regras de convidados estabelecidas pelo Regulamento Interno do Clube.
- O mesmo convidado só poderá fazer uso das quadras até o limite de 12 vezes ao ano, mesmo por diferentes sócios; porém, em períodos de pouco uso das quadras, poderá ser flexibilizado, mediante autorização da Diretoria.
- A concessionária poderá, mediante autorização prévia da Diretoria e cadastro na Secretaria (com dados completos e foto), ministrar aulas a não-sócios, que deverão estar devidamente identificados como tal.



DO USO DAS QUADRAS POR NÃO SÓCIOS:

- O uso das quadras por não-sócios será permitido apenas para atividades de aulas de tênis e beach tênis, em horários pré-estabelecidos e de acordo com as determinações abaixo:

- Horários de 2ª a 6ª feira entre 9hs e 18hs
- O aluno deverá preencher ficha cadastral no complexo de tênis e assinar "*termo de uso das quadras por não-sócios*", contendo as regras de uso do complexo de tênis e restringindo o uso das dependências do Itanhangá Golf Club.
- O aluno deverá estar registrado na secretaria.
- Será cobrado um valor adicional por aula a ser aprovado pela Diretoria.
- No caso de indisponibilidade de quadras, o sócio e seus dependentes terão prioridade para o uso das quadras de tênis e/ou beach tênis.

DOS TRAJES

Para a prática do tênis, será exigido uniforme completo.

O uso de calçado apropriado é obrigatório em todas as quadras.

É vedado jogar sem camisa ou em trajes de banho.

Para a prática do beach, não há especificação de traje.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento de Tênis se submete ao que consta previsto no Regulamento Geral e no Estatuto Social do Itanhangá Golf Club.

- Casos omissos devem buscar referência nas regras maiores.